



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 454, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.188, de 21 de março de 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei Municipal nº 2.188, de 21 de março de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – no valor mensal de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais) mensais, conforme discriminado abaixo:

ESPÉCIE	Valor
<i>Combustível (diesel e gasolina) /Materiais das viagens</i>	<i>R\$ 2.660,00</i>
Total mensal	R\$ 2.660,00

II – no valor mensal de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais) mensais, para a manutenção do PROERD, conforme discriminado abaixo:

ESPÉCIE	Valor
<i>Material/Serviço</i>	<i>R\$ 1.340,00</i>
Total mensal	R\$ 1.340,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

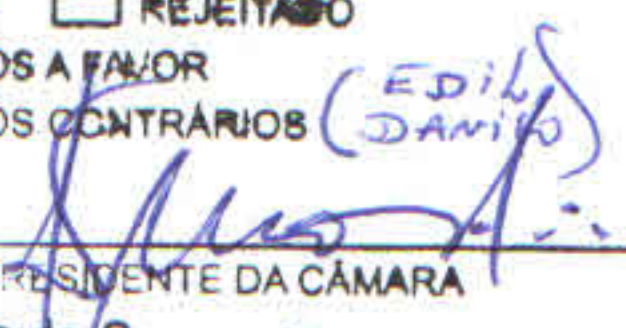
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 26 de fevereiro de 2015.


PAULO SOARES MOREIRA
Presidente da Câmara


JADER QUINTINO ALVES
Secretário da Câmara

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 006/2015
DATA DA VOTAÇÃO 26/02/2015
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
09 VOTOS A FAVOR
01 VOTOS CONTRÁRIOS (EDIL DANILLO)

PRESIDENTE DA CÂMARA
Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

A SANÇÃO
Sela das Sessões 27/02/2015


Presidente
Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 006, de autoria do chefe do Poder Executivo, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no dia 10 de fevereiro de 2015.